

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1730 de 24/06/06

LEI Nº 7089/06
de 1º de junho de 2006

Denomina o Espaço Cultural do Centro Comunitário do Jardim Morumbi, em frente à Praça Hildete Boaventura de *Espaço Cultural Johann Gütlich*.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

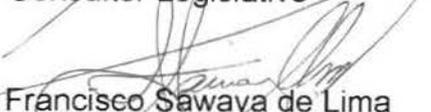
Art. 1º. Fica denominado o Espaço Cultural do Centro Comunitário do Bairro Jardim Morumbi, localizado em frente à Hildete Boaventura de Espaço Cultural Johann Gütlich.

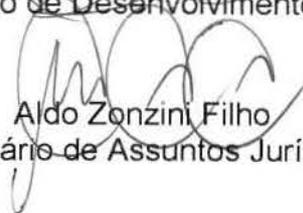
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de junho de 2006.

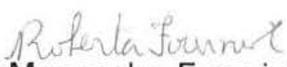

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 538/05 de autoria do Vereador Lino Bispo)